

---

Brasília - DF, 22 de agosto de 2017 - Nº 035 - Ano 12

---

## Discussão sobre contratualização no 27º Congresso CMB é tema de artigo



A contratualização e suas problemáticas foram abordadas em artigo da doutora em Saúde Pública e advogada do Instituto de Direito Sanitário Aplicado (Idisa), Lenir Santos, na [Domingueira da Saúde](#) do último dia 17 de agosto. A especialista, que foi uma das palestrantes no 27º Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sobre o tema da contratualização, apresentou comentários referentes às discussões realizadas no evento, ressaltando que ainda há dúvidas em relação a termos utilizados na Lei da Filantropia (12.101/2009), que não favorecem a formalização dos acordos entre os gestores públicos e os hospitais privados.

A dificuldade maior em relação à contratualização é que, sem ela, os hospitais não podem receber o certificado de Filantropia, perdendo, assim, a isenção tributária. De acordo com a advogada, o que tem levado as entidades privadas sem finalidades lucrativas a não assinarem o contrato são as cláusulas adotadas, impostas pelos entes federativos, mas não necessariamente flexibilizadas. Contudo, mesmo sem os contratos, as instituições não deixam de prestar os serviços de saúde, 'dada a sua essencialidade para a população, e o Poder Público, num reconhecimento do vínculo e de sua imprescindibilidade, os remunera'.

Para Lenir Santos, uma saída para o impasse seria a entidade privada acionar judicialmente o Poder Público, a fim de que seja reconhecido o vínculo jurídico por meio de sentença judicial. 'Por outro lado, é de grande importância pensar em uma legislação específica para tratar das avenças entre o Poder Público e a área da saúde, no tocante à complementaridade dos serviços privados à rede pública de atenção à saúde (SUS), uma vez que suas especificidades não são contempladas nas leis existentes, seja a de licitação e contrato; seja o marco do terceiro setor', afirma.

[Confira a íntegra do artigo aqui.](#)